



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Protocolo N° 00764/2023

17 ABR 2023

Assinatura:

INDICAÇÃO N°177/2023

Sena, Vereador desta Colenda Casa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que aproveite a Galeria de Arte Lucinei Bastos Müller - Tutinha, no túnel da rodoviária de Pirai para promover exposições no sentido de conscientizar a nossa população sobre o autismo.

JUSTIFICATIVA:

A conscientização em relação ao autismo é de extrema importância para combater o preconceito que pessoas com Transtorno do Espectro Autista podem sofrer no dia a dia. A diminuição do preconceito, por sua vez, é essencial para trazer a garantia de direitos dessas pessoas e sua inclusão social, melhorando a qualidade de vida.

A Galeria de Arte no túnel da Rodoviária de Pirai é um espaço importante da Administração Municipal e um meio de informar a nossa população e valorizar essa política de inclusão.

Ações como essas são fundamentais para sensibilizar a sociedade sobre a importância do respeito e inclusão de pessoas com TEA, e para garantir que todos os indivíduos tenham as mesmas oportunidades de desenvolvimento e aprendizagem.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de abril de 2023.

ALEXSANDRO SENA SILVA
Vereador